



SENADO FEDERAL

Prazo e emendas.

*A publicação.
ficará perante a Mesa pelo prazo de
cinco dias úteis, para recebimento de
emendas.*

EM 11 / 03 / 2015.

Paulo Paim

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 4, DE 2015

Institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída no Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante ao desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil.

Art. 2º A Medalha será conferida a 3 (três) personalidades, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de outubro.

Art. 3º A indicação de candidato, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e da justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal até o dia 1º de maio.

Parágrafo único Poderão indicar candidatos à Medalha:

- I - entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos;
- II - Senadores;

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho da Medalha Nise Magalhães da Silveira, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

§1º O Conselho a que se refere a caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

§2º O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

Art. 5º Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa do Senado Federal até o dia 5 de setembro e serão publicamente divulgados.

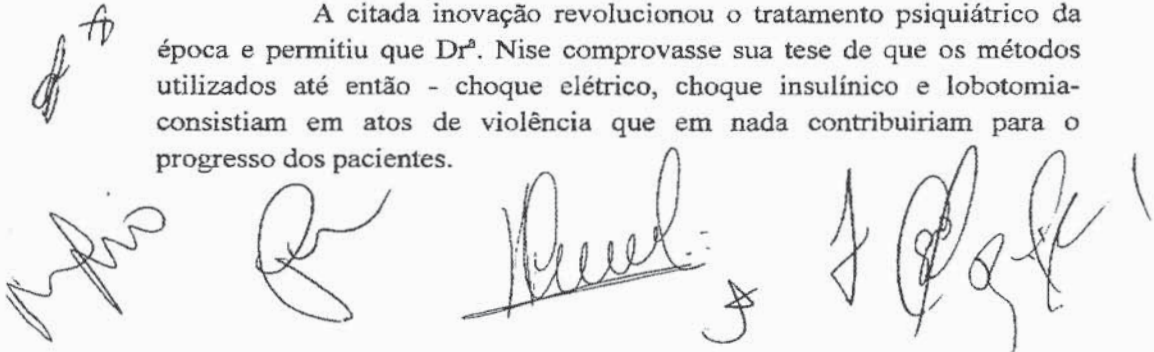
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nise Magalhães da Silveira, a Drª. Nise, protagonizou feitos que ficarão para sempre na história da psiquiatria. Em 2015, o Brasil Comemora 110 anos de seu nascimento.

Na década de 1940, Drª. Nise dirigiu um novo olhar ao pacientes de doenças psiquiátricas do Hospital Pedro II, no Rio de Janeiro, criando-lhes a oportunidade de manifestar suas angústias interiores através da arte e da terapia ocupacional.

A citada inovação revolucionou o tratamento psiquiátrico da época e permitiu que Drª. Nise comprovasse sua tese de que os métodos utilizados até então - choque elétrico, choque insulínico e lobotomia - consistiam em atos de violência que em nada contribuiriam para o progresso dos pacientes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a small signature with a star above it, a large signature, the name 'Nise' underlined, and another large signature.

Apenas essa percepção humanista já seria motivo razoável e suficiente para que a médica psiquiatra merecesse ser homenageada pelo Senado Federal, ao mesmo tempo em que se incentiva o reconhecimento de outras pessoas e entidades que conjugam de idênticas visão e iniciativa.

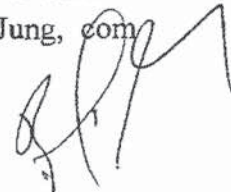
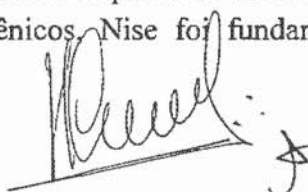
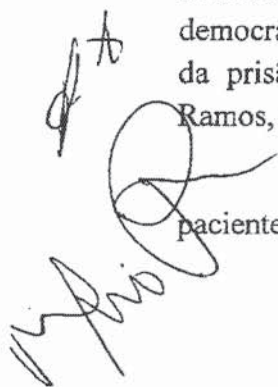
Entretanto, Dra. Nise da Silveira tem uma história de vida singular, pontuada por muitos episódios cheios de significados e pioneirismo que a tornam personagem ímpar, a ser eternizada pelo povo brasileiro.

Dentre outros, destaque para o enfrentamento constante, em defesa dos direitos humanos, no trabalho de mais de 50 anos em um hospital habitado por indigentes com doenças mentais crônicas. Suas descobertas científicas sobre a esquizofrenia hoje são reconhecidas em diversas partes do mundo, onde é justamente homenageada, emprestando seu nome a inúmeros hospitais psiquiátricos.

A importância da Dr^a. Nise da Silveira também é reconhecida no meio acadêmico e cultural brasileiro. Inspirou dezenas de livros, escreveu outros tantos, assim como foi tema de versos, poesias, peças de teatro e filmes, já tendo sido homenageada, inclusive, por samba-enredo composto pela escola de samba Acadêmicos do Salgueiro.

O cenário político nacional também teve participação de Nise Silveira. Foi ativista política de várias causas. Amiga de intelectuais, vizinha de Manoel Bandeira, viveu em plenitude a política do seu tempo. Atuou no Partido Comunista Brasileiro e pagou com a prisão a defesa da democracia na era getulista. Dividiu com Olga Benário a cela e as agruras da prisão, a mesma em que também estava o conterrâneo Graciliano Ramos, autor de *Memórias do Cárcere*, que registra a sua convivência.

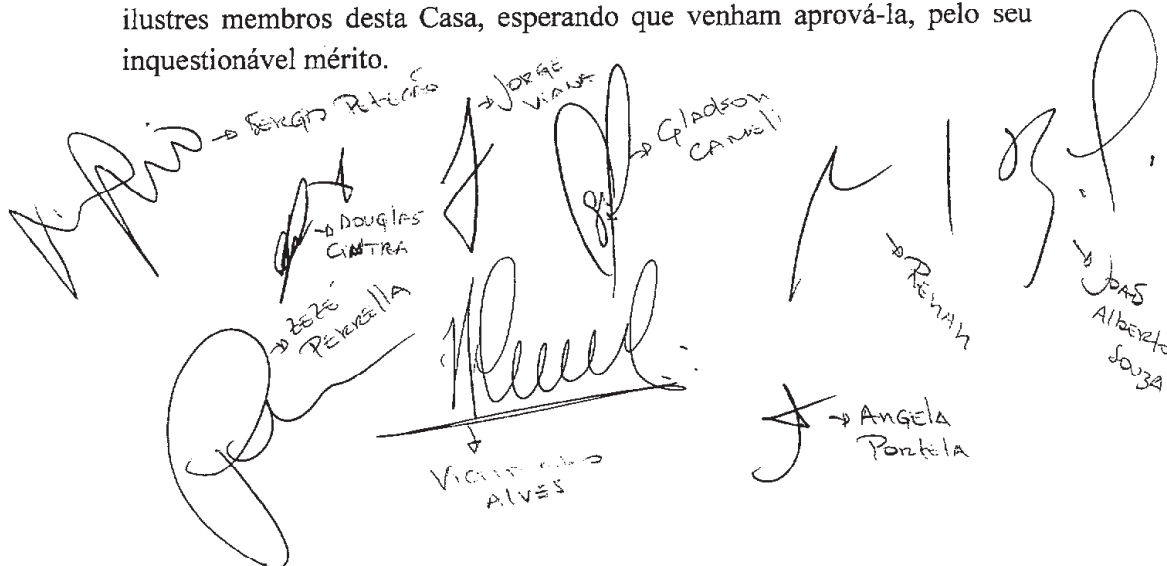
Observadora empírica de suas experiências inovadoras com os pacientes esquizofrênicos, Nise foi fundamentar-se em C.G Jung, com



quem criou sólida parceria, e, a partir daí, ganha notoriedade internacional ao revelar ao mundo impressionantes personalidades artísticas obstruídas pelas mentes turvas e obscuras da doença mental. Tais revelações, provenientes da produção nos ateliês de pintura e modelagem por ela organizados, despertou tanto interesse científico e eficiência no tratamento psiquiátrico que impulsionou a criação do Museu da Imagem do Inconsciente, no Hospital Psiquiátrico, no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro.

Sendo assim, o Brasil precisa reverenciar esta brasileira revolucionária, não apenas por sua atuação na psiquiatria, mas por suas atitudes em relação à própria vida e a defesa incansável dos direitos humanos. A criação de uma medalha com o seu nome no Senado Federal seria o reconhecimento público a esta ativista política dos direitos humanos que marcou o século XX, ao mesmo tempo em que agraciaria personalidades que, como ela contribuem para o desenvolvimento do tratamento de saúde de forma humanizada.

Por essas razões, submetemos esta proposição ao exame dos ilustres membros desta Casa, esperando que venham aprová-la, pelo seu inquestionável mérito.



(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no DSF de 12/02/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

(OS:10217/2015)